



PROCESSO N°	56.128-2/2021
INTERESSADOS(AS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO – BARÃO-PREVI
	MARGARETH GONÇALVES DA SILVA
	ELVIO DE SOUZA QUEIROZ
	JUCELY DE OLIVEIRA BRANDÃO
ADVOGADOS(AS)	MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT 6.078 E FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT 19.138
	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548 E RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT 23.424
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	19/08 A 23/08/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 598/2024 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3423, data de 30/08/2024, e publicado em 02/09/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se dará em 23/09/2024, com exceção dos Embargos de Declaração que será em 09/09/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

